DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0119 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Aline Garcia Oliveira, Professor Assistente de Educação Básica, estatutário, referente ao período de 03/12/2016 a 08/07/2023, para serem gozados 60 (sessenta) dias a partir de 01 de agosto a 29 de setembro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

b- Ronilson Mota Dourado, Fiscal de Serviços Públicos, estatutário, referente ao período de 29/02/2016 a 03/10/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

c- Vera Lucia Turci, Auxiliar de Enfermagem - PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2016 a 06/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de agosto de 2023, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 18 de julho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0119/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0120 DE 18 DE JULHO DE 2023.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

a- Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

b- Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, estatutário, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

c- Cicero da Silva Caires, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

d- Gerson Roberto Doreto, Engenheiro Agrônomo, estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

e- José Claudio da Silva, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 21/06/2017 a 20/06/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 14 a 28 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

f- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, estatutário, referente ao período de 13/01/2019 a 12/01/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023;

g- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, estatutário, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 30 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

h- Julio César Moreira, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de agosto a 02 de setembro de 2023;

i- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023;

j- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº 0120/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

k- Maria Terezinha de Alencar da Silva, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 22/09/2020 a 21/09/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

l- Mirian Palermo Maziero, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 10/12/2021 a 09/12/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

m- Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo, estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

n- Rangel Fernado Vitame, Escriturario, estatutário, referente ao período de 18/06/2018 a 17/06/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

o- Ricardo Doretto, Eletricista, estatutário, referente ao período de 08/04/2019 a 07/04/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

p- Sueli Elaine Zago Rufo, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 03/06/2012 a 02/06/2013, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de agosto de 2023;

q- Valter Canalli, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2016 a 01/07/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

r- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, estatutário, referente ao período de 20/10/2016 a 19/10/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 18 de julho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0120/2023.....2

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 051/2023 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: NOVOSERV INFORMATICA LTDA EPP. Objeto: Locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Pública do Município e Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, referente aos sistemas integrados de gestão pública. Valor Total R$ 200.600,00 (duzentos mil seiscentos reais). Vigência: 11/07/2024. Fundamento Legal: Pregão Presencial – nº 008/2023. Data: 12/07/2023.

Murutinga do Sul, aos 18 de julho de 2023– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....